

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.216, de 4 de dezembro de 2020.

Homologa a Resolução nº 2.146, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 10 de dezembro de 2019, que altera o Calendário Acadêmico 2017/2019, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.146, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 10 de dezembro de 2019, publicada no DO/MS Nº 10.048, de 12 de dezembro de 2019, p. 45 e 46, que altera o Calendário Acadêmico 2017/2019, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.352
Data 16/12/2020
Página(s) 65 e 66